



Rita Cadillac usa renda de fotos sensuais para pagar as contas na pandemia: "Sem fazer shows"

PÁGINA 08

# Gazeta



Terça-feira

Goiânia, 13 de julho de 2021

Ano 16 - Edição 4676

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br
 gazetadoestado
 62 3249-8883
 [www.gazetadoestado.com.br](http://www.gazetadoestado.com.br)

CONSUMIDOR

## Operação Petróleo Real fiscaliza postos de combustíveis

Divulgação



PÁGINA 03

QUALIFICAÇÃO

## Detran-GO abre credenciamento para empresas realizarem curso de vistoriador

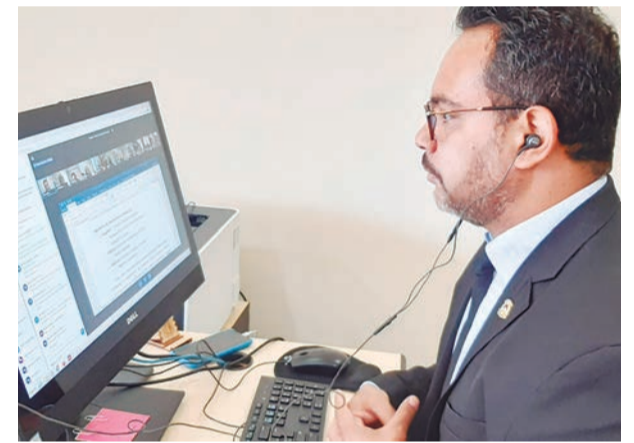


PÁGINA 03

AÇÕES EDUCATIVAS

## Gov do Tocantins cria Rede de Capacitação Estadual de servidores

Administração/Governo do Tocantins



Em reunião, o secretário Bruno Barreto destacou o trabalho que vem sendo realizado pelo Governo do Tocantins para reestruturação de capacitação dos servidores

PÁGINA 04

GESTÃO

## Caiado entrega obras no Entorno Sul do Distrito Federal

O governo autorizou investimentos em infraestrutura rodoviária nos municípios de Santo Antônio do Descoberto e Águas Lindas de Goiás que somam quase R\$ 5 milhões. Os projetos incluem nova capa asfáltica com material de maior durabilidade e qualidade. "Estamos mudando o perfil da região", afirmou o governador

Cristiano Borges



PÁGINA 08

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 26°C Mínima 10°C  
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 31°C Mínima 12°C  
Tendência Estável

Palmas



Máxima 35°C Mínima 21°C  
Tendência Estável



## Tabuleiro **Político**

■ **Silvio Soûls**

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148

**“Ela acreditava em anjo e, porque acreditava, eles existiam.”**

**Clarice Lispector**

### Imunizantes

A Prefeitura de Goiânia encerrou, no domingo, 11, maratona de vacinação contra Covid-19 com a aplicação de 6,5 mil doses de imunizantes.

### Agendadas

Outras 8 mil pessoas estavam agendadas para recebimento da primeira dose ontem e hoje.

### Drive-Thru

Continua também *drive-thru* no Passeio das Águas, das 8 às 15 horas, sem agendamento para vacinação de pessoas com 41 anos ou mais, sem comorbidades.

### Melhorias

O Parque da Lagoa, localizado no Parque Industrial João Braz, região Oeste de Goiânia, deve passar por melhorias.

### Restauração

A restauração será executada em parceria com a Agência Municipal do Meio Ambiente (Amma) e Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg).

### Visualizações

Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) recebeu 176.848 visualizações em seu site oficial, resultando média de 2,19 páginas por visita durante junho.

### Acessos

Pelo balanço divulgado pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Alego, ao todo, 80,6% dos acessos foram realizados no Brasil, sendo liderado pelas cidades de Goiânia (18,7%) e Brasília (7,2%).

### Automotivo

Em visita à **Caoa Chery**, deputado **Lisauer Vieira** (PSB) destacou força da produção industrial goiana.

### Reforço

Ainda na visita, o deputado reforçou a atenção que é dada pelo governo de **Ronaldo Caiado** (DEM) ao setor automotivo.

### Saneamento

A Saneago passou a ser mais competitiva no mercado de saneamento, conforme mudança sancionada na Lei Estadual 6.680, de 13 de setembro de 1967.

### Legal

A redação estadual foi adaptada à Lei Federal 14.026, que instituiu o Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

### Coronavírus como doença ocupacional



Logo no início da pandemia, foi editada a MP 927, a qual, dentre as suas previsões, estabelecia no art. 29, a impossibilidade da contaminação por coronavírus ser enquadrada como doença ocupacional.

Segundo publicação do JusBrasil, o Supremo Tribunal Federal (STF), chegou a analisar sete ações, que foram ajuizadas pelos partidos PDT - Partido Democrático Trabalhista, Rede Sustentabilidade, CNTM - Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, PSB - Partido Socialista Brasileiro, PCdoB - Partido Comunista do Brasil, Solidariedade e CNTI - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria).

Em resumo: apenas haveria enquadramento como doença ocupacional se houver comprovação de que a contaminação ocorreu por conta do trabalho exercido. Ficando evidente que é a melhor forma de evitar processo de indenização por contaminação de funcionário pelo coronavírus, é manter a segurança do ambiente de trabalho.

Justaposto, a jurisprudência vem compreendendo ser possível caracterizar a contaminação do coronavírus como doença ocupacional e determinar a responsabilização do empregador. Afinal, sim: a contaminação por coronavírus pode ser enquadrada como doença ocupacional, se comprovado que o risco de contaminação decorreu diretamente do ambiente de trabalho, ou mesmo agravado porque o empregador não adotou as medidas necessárias de prevenção da contaminação.

### Prorrogação de prestação de contas

Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) determinou a prorrogação dos prazos para a prestação de Contas Contábil e Pessoal por parte das gestões públicas. Segundo Haroldo Naves, presidente da Federação Goiana de Municípios (FGM), a entidade teve participação direta na conquista, com envio de ofício ao órgão fiscalizador.

### Kajuru disse renunciar mandato

O senador Jorge Kajuru (Podemos-GO) disse que pode renunciar ao mandato do Senado Federal em agosto deste ano, depois do recesso da Casa Alta. Polêmico, o senador andou afirmando que a decisão é por conta da tristeza que tem sentido pelos rumos da política feita em Brasília e pela falta de trabalho do presidente Jair Bolsonaro (sem partido).

### Jogadas rápidas

■ A produção industrial em Goiás registrou alta de 4,8% no mês de maio, em comparação com abril.

■ Foi o melhor resultado entre as regiões pesquisadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

■ Na mesma comparação, a produção nacional apresentou avanço de 1,4%.

## JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



**ITÁILA MOURA** - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta segunda-feira, 12, o apresentador Thiago Mendes conversou com o deputado estadual Maycllyn Carreiro. Para assistir a entrevista na íntegra, acesse o nosso portal no youtube gazetaplay.

## SAÚDE

# Com redução de casos de Covid, é suspenso escalonamento em Aparecida de Goiânia

Divulgação



A Prefeitura de Aparecida de Goiânia suspendeu o Isolamento Social Intermitente por Escalonamento Regional. A decisão foi baseada nos dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, que mostra desaceleração dos casos ativos de Covid-19 na cidade.

O isolamento foi adotado na cidade há mais de 130 dias para frear a disseminação do coronavírus. Divido em fases, o modelo permitiu o funcionamento do comércio em macrozonas e dias alternados.

O comitê local apontou, a partir de dados técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, estabilidade no número de casos ativos para Covid-19 e na ocupação de leitos em UTIs. O grupo, que conta com participação de representantes de diversos setores da sociedade, des-

tacou que as medidas de prevenção devem continuar sendo cumpridas.

“Com a estabilidade de casos e com a lotação dos leitos de UTI em torno de 60%, estamos avançando mais um passo. Porém, todos devem continuar adotando medidas preventivas como uso da máscara, lavar as mãos com frequência e, sobretudo, não promover aglomerações”, aponta o prefeito de Aparecida, Gustavo Mendanha.

Ainda de acordo com o prefeito, a fiscalização segue normalmente para evitar que as medidas sanitárias sejam descumpridas no município. “Nossos fiscais estarão nas ruas, nos comércios para fazer cumprir o que diz a legislação. Precisamos que todos entendam este momento e colaborem, a pandemia ainda não acabou”, sublinha.

Gustavo lembra que o escalonamento manteve a economia ativa e evitou milhares de demissões. O prefeito agradece os comerciantes pela compreensão em um momento difícil para todos “Agradeço a todos que colaboraram com o escalonamento regional e clamo que continuem seguindo as medidas sanitárias e se vacinando”, finaliza.

O secretário municipal de Saúde e presidente do comitê, Alessandro Magalhães, reforça que o comitê decidiu suspender o escalonamento com baseado em indicadores que apontam desaceleração da doença. “O município de Aparecida se encontra no cenário verde – risco baixo – desde o dia 27 de abril. Há seis semanas nossas taxas de ocupação estão mantidas estáveis, assim o comitê definiu pela suspensão”.

CONSUMIDOR

# Operação Petróleo Real fiscaliza postos de combustíveis

Entre as irregularidades encontradas constam: ausência de informações claras sobre descontos oferecidos por meio de aplicativos, e produtos com prazo de validade vencido

DA REDAÇÃO/ PROCON GO - A Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Consumidor (Decon), em ação integrada com a Polícia Militar de Goiás, Procon Goiás e Agência Nacional de Petróleo (ANP), deflagrou, na última quinta-feira (08), a Operação Petróleo Real com o objetivo de fiscalizar irregularidades na venda de combustíveis ao consumidor final. A força-tarefa inspecionou 12 postos de combustíveis em Goiás, sendo oito deles na capital e quatro em Anápolis.

A ação objetivou verificar regularidade relacionada à qualidade e quantidade dos combustíveis entregues ao consumidor, bem como, o dever de informação clara, ostensiva e precisa no que se refere aos preços dos combustíveis. Foi fiscalizado, na ocasião, o cumprimento do Decreto 10.634, que trata sobre a transparência na divulgação dos preços por este segmento.

Divulgação/ Procon GO



Na ação da última quinta (8), foram lavradas dois termos circunstanciados de ocorrência pela prática dos crimes de publicidade enganosa e falsa informação sobre o preço do produto, sendo conduzidos dois gerentes de postos à Decon. Os proprietários dos postos foram intimados a comparecer à Delegacia nos próximos dias.

O Procon Goiás autuou

quatro postos pela prática de diversas infrações. As irregularidades encontradas foram: ausência de informações claras sobre descontos oferecidos por meio de aplicativos, informação divergente sobre a diferença percentual entre o preço do litro da gasolina e do etanol, prazo de validade vencido, produtos sem especificação, entre outras.

A ANP inspecionou

aproximadamente 90 bicos e 50 testes de qualidade de combustíveis, resultando em duas autuações por falta de equipamentos para análise e uma interdição de bomba de combustível por inadequação de funcionamento.

O Procon informa que as ações integradas continuam a fim de garantir a aplicação da lei e a defesa dos consumidores goianos.

QUALIFICAÇÃO

# Detran-GO abre credenciamento para empresas realizarem curso de vistoriador

Divulgação



O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) publicou na quarta-feira (7/7) a Portaria 690/2021, que estabelece diretrizes para empresas se credenciarem para realizar cursos de vistoriadores em todo Estado. A empresa interessada deve apresentar requerimento na Gerência de Credenciamento e Controle acompanhado da documentação exigida na portaria.

Avaliar as condições

do veículo para circulação é uma exigência da legislação de trânsito brasileira, normatizada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que visa evitar que veículos fora das especificações dos fabricantes ou com condições inadequadas de uso sejam legalizados. A qualificação dos agentes envolvidos gera segurança, ampliação do serviço em todo Estado para atender a demanda da população, além da criação de empregos.

O diretor técnico do Detran-GO, Isac Souza, lembra que o curso de vistoriador é obrigatório para quem pretende abrir uma empresa de vistoria e será fornecido por empresas credenciadas pelo Detran-GO, com coordenação da Escola Pública de Trânsito.

De acordo com o presidente do Detran-GO, Marcos Roberto Silva, o credenciamento é uma alternativa para ampliar as opções de atendimento em todo Estado, ge-

rando agilidade e maior comodidade para a população. "O objetivo é eliminar serviços em espera e descentralizar a vistoria de veículos, além de trazer maior facilidade e segurança para o usuário", afirma o presidente.

Atualmente a vistoria veicular é realizada para serviços como alteração de característica, remarcação de motor ou chassi, alteração de média monta e baixa de veículo ainda é feita pelo Detran-GO.

DETRAN-GO

CNH SOCIAL

# Detran-GO divulga lista de selecionados

Os inscritos no programa CNH Social devem ficar atentos. O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) divulgou nesta segunda-feira (12/07) a lista dos candidatos selecionados para as três mil vagas oferecidas nesta edição. A lista está disponível no site [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). Os classificados devem ficar atentos aos prazos para garantir a vaga.

Os contemplados têm até o dia 27 de julho para efetuar a matrícula online e até 12 de agosto para entregar a documentação em um dos postos de atendimento presencial, onde será efetuada a abertura do Registro Nacional de Carteira de Habilitação (Renach). A perda do prazo ou não entrega dos documentos comprobatórios implicarão em desclassificação. As vagas remanescentes vão compor uma segunda chamada, prevista para ser divulgada no dia 18 de agosto.

Os candidatos que tiverem o nome na lista, disponível no site da autarquia, deverão efetuar a matrícula online no portal ([www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)) e procurar

uma unidade de atendimento presencial Vapt Vupt ou Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) para apresentar a documentação. Quem deixar de cumprir o prazo ou não apresentar os documentos necessários será desclassificado.

Ao procurar o atendimento presencial, o candidato abrirá o processo de habilitação e será encaminhado à clínica para realização dos exames psicológico e médico. Os contemplados terão direito à isenção das taxas do Detran-GO (Inclusão no Renach, Licença de Aprendizagem de Direção Veicular, agendamento de prova teórica, agendamento de exame prático).

Os beneficiários também estarão isentos de pagar pelos exames médico e psicológico, junta médica, quando se tratar de candidato com deficiência, e toxicológico, exigido para categoria profissional. Por meio de parcerias, serão oferecidos ainda o curso teórico, de legislação de trânsito, as aulas práticas de direção e até três retestes.

DETRAN-GO

## FORMOSA/GO

**EDITAL ÚNICO DE LEILÃO**  
Edital Especial Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX  
Lei nº 9.514/97 e Lei nº 10.931/04

**ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás-GO, sob o nº 072/020 devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, com endereço à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do(s) imóvel(is) a seguir relacionado(s) e consolidada a propriedade do(s) mesmo(s) ao credor fiduciário, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e cumprindo o disposto no art. 27 da mesma lei, torna público que colocará a **Venda em Leilão Público**, o(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(is): **ANTERIORES ADQUIRENTES FIDUCIÁRIOS (EX-MUTUÁRIOS):** CLAUDETE MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, servidora pública, CI nº 3.367.561 SSP/GO, CPF nº 825.766.371-91 e seu esposo **DANILO JORGE DA CONCEIÇÃO**, autônomo, CI nº 2.882.337 SSP/DF, CPF nº 629.439.286-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 17, nº 165, Formosinha, Formosa/GO. **IMÓVEL:** Um lote de terreno identificado pelo nº 04 (quatro) da quadra 09 (nove), situado no loteamento denominado "JARDIM BELA VISTA", setor "A", assim descrito e caracterizado: - frente, para a rua 13 (treze), medindo 10,00mts (dez metros); Fundo, limitando-se com o lote 03 (três), medindo 10,00mts (dez metros); lado direito limitando-se com o lote 06 (seis), medindo 30,00mts (trinta metros), e pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 02 (dois), medindo 30,00mts (trinta metros), perfazendo-se uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados) de extensão superficial. **AV-4-M-43.094:** Proceda-se esta averbação para constar que fez construir no imóvel constante da presente matrícula as seguintes benfeitorias: Uma edificação em alvenaria de natureza Residencial, localizada a Rua 13, identificado pelo lote nº 04 (quatro) da Quadra 09 (nove), nº 04, no loteamento denominado "JARDIM BELA VISTA" Setor A, nesta cidade de Formosa/GO, com uma área edificada de 156,52m² (cento e cinquenta e seis metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) de extensão superficial. **CONTENDO:** 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) suite, 02 (dois) quartos, 01 (um) hall, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) sala TV, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) copa, 01 (uma) varanda, pintura lavável, cobertura cimento, forro gesso, piso cerâmica, instalação elétrica e hidro-sanitária completa, encontra-se em via pavimentada. Tudo de conformidade com a Matrícula Nº 43.094 e AV-4-M-43.094 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa/GO. **VALORES:** 1º leilão valor mínimo de venda: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) 2º leilão valor mínimo de venda: R\$ 1.021.507,13 (hum milhão vinte e um mil quinhentos e sete reais e treze centavos), acrescidos de atualização até a data do leilão. **DATAS DOS LEILÕES:** 1º leilão com encerramento em 23/07/2021 às 11h e o 2º leilão, não havendo lances no primeiro, no dia 30/07/2021 às 11h.

**LOCAL:** online no site [www.oleiloes.com.br](http://www.oleiloes.com.br) com incremento nos lances, após o lance inicial, de R\$ 1.000,00 (mil reais) ou, simultaneamente, presencial no auditório do Leiloeiro, no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 06, Bloco A, nº 71, Sala 513, Edifício José Severo, Brasília - DF. A participação presencial poderá ser cancelada, caso as restrições sanitárias relativas à Pandemia impeçam, sendo mantido o leilão online. **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** O pagamento é total à vista. O arrematante pagará, no prazo de 2 (duas) horas, o valor do sinal na conta bancária da N&N Assessoria e Consultoria Empresarial SS LTDA e o valor da comissão do leiloeiro, paga diretamente ao leiloeiro, mediante transferência bancária, sendo de 5% (cinco por cento) cada um, e ainda, em até 24 (vinte e quatro) horas o valor restante do arremate. As orientações para o pagamento serão enviadas após a arrematação. Não será aceito financiamento, parcelamento, saldo de FGTS, ou qualquer outra modalidade de crédito.

**DEBITOS DO IMÓVEL:** a) cabem ao arrematante as providências e o pagamento despesas de transferência de propriedade e registro, assim como de quaisquer débitos inclusive junto ao Poder Público (IPTU/TLP), Corpo de Bombeiros, taxas de condomínio, companhia de água e energia elétrica; b) Após os leilões será extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97; c) o imóvel é vendido no estado em que se encontra, de: conservação, manutenção, conservação e ocupação (Ad Corpus), a desocupação é por conta do arrematante; d) cabem ao arrematante as providências e despesas de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como: Corpo de Bombeiros, taxas de condomínio, companhia de água e energia elétrica; **PARTICIPACAO NO LEILAO:** a) Em caso de problemas técnicos, exclusivamente do sistema do leiloeiro, ou força maior, para a realização dos leilões nas datas estipuladas, esses serão transferidos para o dia útil seguinte, nas mesmas condições e horários, cabendo aos interessados entrar em contato com o leiloeiro, estando desde já notificados; b) O leilão será realizado nas modalidades presencial e online, simultaneamente, com incremento nos lances, após o lance inicial, de R\$ 1.000,00 (mil reais); c) A abertura do leilão online será após a publicação deste edital encerrando-se no dia e hora estipulados, ou até não haver mais lances; d) Para participação online o cadastramento deve ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme as orientações constantes no site: [WWW.OLEILOES.COM.BR](http://WWW.OLEILOES.COM.BR), após o prazo o pedido poderá não ser processado; e) Devido à Pandemia de COVID-19, serão limitadas as vagas para participação presencial pela ordem de solicitação, para o e-mail [contato@oleiloes.com.br](mailto:contato@oleiloes.com.br), com cópia do RG, CPF, dados de contato e comprovante de residência, em até 24 (vinte e quatro) horas antes de cada hasta, sob pena de não ser processado o pedido; f) Os(As) ex-mutuários(as) possuem preferência na participação presencial; g) Só será permitida a permanência no local do leilão mediante o cumprimento do Protocolo sanitário do Distrito Federal em vigor. **INFORMACOES:** adicionais obrigatórias sobre o leilão, pagamento, participação, cadastramento e lances no site: [www.oleiloes.com.br](http://www.oleiloes.com.br), no arquivo de leitura obrigatória "Orientações aos Participantes para Habilitação" e com o Leiloeiro, fones: **WhatsApp (61) 9.9917-0685 (61) 3208-4981** ou, também, com a N&N Assessoria e Consultoria Empresarial SS LTDA 61-3223-2205 ou 61-9.8434-4438 e com a POUPEX 61-3314-7753.

Formosa/GO, 07 de julho de 2021  
Orlando Araújo dos Santos



## Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

### Dois tempos

1. A Unimed Goiânia participa da nova versão do projeto Estrelas do Araguaia, iniciativa de caráter educativo e cultural, realizada às margens do Rio Araguaia, que ganhou desde a última edição, caráter social. Com a pandemia, o projeto foi transformado em ação assistencial para beneficiar 200 famílias ribeirinhas que depende do turismo para sobrevivência, que estão sem trabalho no momento e, estão recebendo as doações, que são levadas por voluntários, todos os finais de semana, e que segue até o fim da temporada.

2. A Unimed Goiânia contribuiu com recursos para a aquisição de cestas básicas e produtos de proteção e higiene como máscaras e álcool em gel para os ribeirinhos. De acordo com o diretor de Mercado da Unimed Goiânia, Frederico Moraes Xavier, o projeto conta com a parceria da Cooperativa há sete anos. "Além de colocarmos em prática o princípio cooperativista do Interesse pela Comunidade, contribuímos com um projeto que se reinventou sem perder sua essência", explicou Frederico.

### Estrelas do Araguaia

A programação cultural da temporada 2021, do projeto Estrelas do Araguaia, que iniciou nos dias 10 e 11 de julho, com gravação da Bandinha de Rock e gravação de clip com Maria Eugênia, agendou para o encerramento da Temporada, nos dias 04 e 05 de setembro, apresentação da Banda Edu e os Imoraes. Todos os vídeos são disponibilizados no perfil do Instagram e canal do Youtube do Projeto @estrelasdoaraguaia

### MEDICINA DO FUTURO

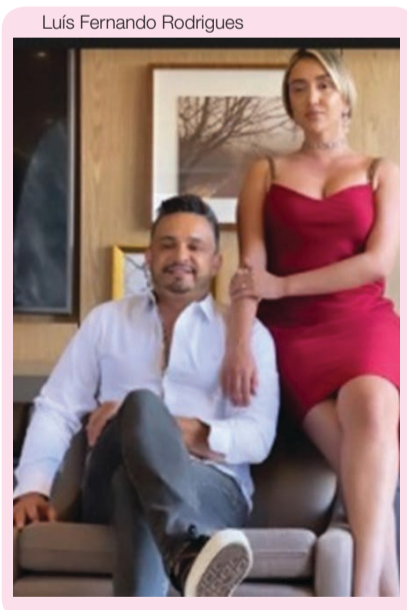
A pediatra Paula Sellan dá expediente no seu moderno consultório, na Vila Mariana, com um modelo de atendimento da medicina integrada, que cuida do paciente como um todo. A pediatra é co-autora do livro Manual Prático do Desenvolvimento Infantil lançado em 2020 pela Editora Thieme Revinter, em parceria com Elizangela Aparecida Barbosa e a ginecologista e obstetra Anne Caroline Andrade

### ANIVERSÁRIO

O empresário artístico e de agronegócios, Paulo César Dias Gonçalves, conhecido como PC Segredo, comemorou mais um ano de vida (07 de junho), ao lado da esposa, a dermatologista e empresária Karine Gouveia, de familiares e amigos, numa pequena reunião na residência do casal, com apresentação dos músicos, Tom Faria, no Sax e Edhy Faria, no piano



Divulgação



Luís Fernando Rodrigues

## ECONOMIA

# Projeto de educação financeira inicia videoaulas

Programa inicial contará com cinco videoaulas destinadas aos servidores dos órgãos parceiros

WANDERSON GONÇALVES/GOVERNO DO TOCANTINS - Promover a educação financeira, estimular o consumo consciente e prevenir o endividamento são algumas das propostas inovadoras do projeto de Educação Financeira idealizado pelo Governo do Tocantins. O programa-piloto contendo cinco videoaulas iniciadas nesta segunda-feira, 12, pelo canal da Proex/Unitins e fica disponível até 27 de julho deste ano.

O secretário de Estado da Administração, Bruno Barreto, destaca que a gestão Mauro Carlesse é sinônimo de desenvolvimento e inovação. "Um projeto tão robusto, como esse de Educação financeira, reforça o comprometimento do governador Mauro Carlesse com a inovação na gestão e o desenvolvimento do nosso capital humano. Em um esforço conjunto entre as Pastas, pretendemos levar conhecimento aos servidores, de modo a prevenir o endividamento, estimular o consumo consciente e proporcionar condições para tomada de decisão assertiva, em relação ao cenário financeiro no qual o servidor

Administração/Governo do Tocantins



se encontra", ressalta.

Para o presidente do Igeprev, Sharlles Fernando Bezerra Lima, a saúde financeira dos segurados e beneficiários é de primordial prioridade e importância tanto para o Igeprev [Instituto de Gestão Previdenciária] quanto para o Governo do Estado do Tocantins. "Ter um equilíbrio financeiro é, sobretudo, ter o termômetro assertivo para novas oportunidades, para aprender mais sobre a inadimplência, os prejuízos financeiros e como sair de maneira consciente por meio dessa norteadora ferramenta que é o curso de Educação Financeira, para ter uma vida mais saudável e com longevidade finan-

ceira e segurança", salienta.

### A INSCRIÇÃO

As videoaulas ficarão disponíveis no canal da Proex Unitins no YouTube, a pró-reitora Kyldes Vicente destaca que, para obter a certificação pela Universidade, é necessário que o servidor realize o cadastro no portal da Unitins.

"O primeiro passo é realizar a inscrição no site da Unitins [em unitins.br] e clicar na aba institucional; em seguida, em sistemas de eventos e depois em acessar sistema de eventos. Após realizar o cadastro, é só selecionar o Projeto Educação Financeira, clicar em todas as aulas e enviar", explica a pró-reitora.

## AÇÕES EDUCATIVAS

# Governo do Tocantins cria Rede de Capacitação Estadual de servidores

Oferecer um sistema integrado de ações educativas com foco na capacitação dos servidores públicos, respeitando as necessidades e as características de cada área da gestão pública. É com esse objetivo que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Administração (Secad), reuniu-se na manhã desta segunda-feira, 12, para alinhar as propostas de colaboração da Rede de Capacitação Estadual.

"Estamos desenvolvendo toda uma reestruturação em termos de gestão de pessoas no governo Mauro Carlesse e acredito que possamos avançar muito na qualificação dos nossos servidores. A partir da colaboração com outras

entidades, pretendemos elevar os padrões de qualificação", frisou o secretário de Estado da Administração, Bruno Barreto.

Com a participação de representantes de 16 órgãos, o encontro serviu para apresentar as diretrizes que constam no projeto, como a formação de subgrupos de trabalho em três áreas de atuação.

A diretora de Gestão e Capacitação Continuada, Katia Gomes, destaca que os subgrupos são instrumentos essenciais para o desenvolvimento do projeto.

### O PROJETO

Para alcançar a participação de outras entidades, a Diretoria de Gestão e Capa-

tação Continuada (Dicap) realizou uma pesquisa com os parceiros, no intuito de criar um sistema integrado de ações educativas, que ofereça cursos diversificados e de interesse comum.

A Rede de Capacitação Estadual, além de interligar as unidades de capacitação do Poder Executivo Estadual e demais instituições, vai minimizar o custo operacional de cursos com conteúdos programáticos semelhantes que são promovidos por mais de uma unidade administrativa. Da mesma maneira, também deve ofertar maior variedade de capacitações associada à redução de despesas.

WANDERSON GONÇALVES/  
GOVERNO DO TOCANTINS

## Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** O chá verde ajuda a reduzir problemas digestivos.  
■ **PRÊMIO** - Estão abertas as inscrições para o XI SENAM®, eventos sobre a Gestão Fiscal dos Municípios, que acontece nos dias 03, 04 e 05 de agosto, de forma 100% online. As vagas são limitadas. Inscrições no link: <https://senam.org.br/inscricoes/>  
■ **FAZER PENSAR BRASIL** - Realizado pelo Instituto Brincante, o Fazer Pensar Brasil chega à sua terceira edição, de 12 a 24 de julho, com 60 horas de atividades on-line e beneficentes, com palestras, aulas-espetáculos e oficinas. Detalhes no site do Brincante: [www.institutobrincante.org.br/jornada-fazer-pensar-brasil-2021/](http://www.institutobrincante.org.br/jornada-fazer-pensar-brasil-2021/) Ingressos: <http://bit.ly/IngressosFPB2021>

Arquivo



■ **ANIVERSARIANTE DO DIA** - Hoje os parabéns por mais um aniversário natalício são para a servidora pública, Juliana Antunes Paniago Peixoto, dos quadros da diretoria Operacional da Comurg. O marido e empresário Pablo Alves Peixoto e a filha, Ana Beatriz, reúnem apenas a família para o canto de parabéns. Que Deus a abençoe e seja seu guia, hoje e sempre! Feliz aniversário!

**Gazeta**  
Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
[adao@gazetadoestado.com.br](mailto:adao@gazetadoestado.com.br)

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
[comercial@gazetadoestado.com.br](mailto:comercial@gazetadoestado.com.br)

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
[editais@gazetadoestado.com.br](mailto:editais@gazetadoestado.com.br)

**REDAÇÃO**  
[redacao@gazetadoestado.com.br](mailto:redacao@gazetadoestado.com.br)

**DISTRIBUIÇÃO**  
[go@gazetadoestado.com.br](mailto:go@gazetadoestado.com.br)  
[df@gazetadoestado.com.br](mailto:df@gazetadoestado.com.br)

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
[luisgazetadoestado@gmail.com](mailto:luisgazetadoestado@gmail.com)

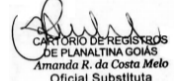
# Classificados & Editais

(62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTIMA  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA**  
CNPJ: 20.631.050/0001-84  
Email: [registroimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registroimoveisplanaltina@gmail.com)  
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO  
CEP nº 73.750-005  
Telefone: (61) 3639-1790  
**GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR**  
Oficial

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

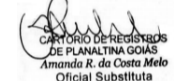
Protocolo nº 115135  
A Oficial Substituta do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o devedor fiduciante, **DANILO DE OLIVEIRA CPF: 051.120.591-09**, INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTIMA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTIMA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 07:00hs, ou na Agência 4733-3, situada na em ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA-DF, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 473303203, celebrado em 10 de Fevereiro de 2017, referente ao imóvel situado no LOTE 04-A, QUADRA 06, SETOR AEROPORTO, 2ª ETAPA, PLANALTIMA-GO, registrado sob o nº R-3, da matrícula nº 53714, do CRI de PLANALTIMA-GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributes, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 22/06/2021, de R\$ 35.427,02. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, **BANCO DO BRASIL S.A.** promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **22/06/2021**. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA GOIÁS  
Amanda R. da Costa Melo  
Oficial Substituta

**ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTIMA  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA**  
CNPJ: 20.631.050/0001-84  
Email: [registroimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registroimoveisplanaltina@gmail.com)  
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO  
CEP nº 73.750-005  
Telefone: (61) 3639-1790  
**GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR**  
Oficial

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo nº 115128  
A Oficial Substituta do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o devedor/fiduciante, **ELIANE ALVES DE SOUSA CPF: 056.924.751-97**, INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTIMA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTIMA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 07:00hs, ou na Agência 4733-3, situada na em ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA-DF, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 122613711, celebrado em 24 de junho de 2014, referente ao imóvel situado na CASA 16-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAUJO I, LOTE 16, QUADRA 19, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA-GO, registrado sob o nº R-5, da matrícula nº 69822, do CRI de PLANALTIMA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributes, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 22/06/2021, de R\$ 76.198,46. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, **BANCO DO BRASIL S.A.** promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **22/06/2021**. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA GOIÁS  
Amanda R. da Costa Melo  
Oficial Substituta

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**  
O MUNICÍPIO DE INHUMAS torna público que realizará, na sala de reuniões do Centro de Cultura e Convenções Nelo Egídio Balestra (Rua 23, Qd. 13, Vila São José, Inhumas), no dia 13/08/2021 às 08h30min, procedimento licitatório modalidade concorrência pública tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de coleta de lixo no Município de Inhumas. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121 / 99145-0756, no site [www.inhumas.gov.br](http://www.inhumas.gov.br) no campo licitação ou pelo e-mail [licitacao@inhumas.gov.br](mailto:licitacao@inhumas.gov.br).

**Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás-GO**  
**Editais do Tomada de Preços Nº 002/2021.**  
A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **28 de julho de 2021, às 10h00min**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO**, Mais informações: site: [www.guaranidegoias.gov.br/ou](http://www.guaranidegoias.gov.br/ou) (62) 3449-1239. Guarani de Goiás-GO, 13 de julho de 2021.  
**IAGO MARQUES XAVIER - Pregoeiro**

**RETIFICA E TORNEADORA AKAR LTDA, CNPJ/CPF nº CNPJ: 40.739.011/0001-02**, torna público que **requereu** da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a **Licença Ambiental de Instalação** para as seguintes atividades: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, manutenção e reparação de máquinas e ferramentas no segmento de motores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, empresa localizada na Rua Água Limpa, Número 215, Quadra 88, Lote 05, Bairro Ipiranga, Goiânia - GO, CEP: 74.453 - 010.

**RETIFICA E TORNEADORA AKAR LTDA, CNPJ/CPF nº CNPJ: 40.739.011/0001-02**, torna público que **requereu** da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a **Licença Ambiental de Operação** para as seguintes atividades: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, manutenção e reparação de máquinas e ferramentas no segmento de motores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, empresa localizada na Rua Água Limpa, Número 215, Quadra 88, Lote 05, Bairro Ipiranga, Goiânia - GO, CEP: 74.453 - 010.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**JULIO CESAR VILELA JUNQUEIRA** inscrito no CPF: 931.888.456-68 torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Renovação da Licença de Funcionamento Nº 812/2020 Processo: 19169/2014 para a atividade de Avicultura localizada na cidade de Castelândia - GO conforme na Resolução CONAMA 06/86.

**IVO ANTONIO PAGANINI E MARCIO LAUX** torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº 077/2021 e processo nº 141037/2018 com validade até 06/07/2023, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda São Tomaz - Rio Do Peixe, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/ Ap. do Rio Doce, KM 23 à esquerda por mais 03 KM. Zona Rural - Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

**JOANES LUIZ SANTI, ALEXON BENEDETTI, ADELINO ANTÔNIO BENEDETTI, ELIANDRO PAZIN** torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº 078/2021 e processo nº 127302/2018 com validade até 06/07/2023, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Leites - SPL. Fazenda São Tomaz - Rasgado, Rod. GO 174, sentido Rio Verde/ Ap. do Rio Doce, KM 2, à esquerda no Clube do Laço por aproximadamente 16 KM à esquerda. Zona Rural - Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**Mauro Moura de Oliveira**, CPF nº 388.415.500-82, torna público que requereu da S.M.M.A - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Flores de Goiás/GO a Licença de Funcionamento - LF, para Atividade de Agricultura, situada na Fazenda Centroar, Zona Rural do Município de Flores de Goiás/GO.

**T B B MOREIRA AUTO PECAS, CNPJ/CPF nº 33.338.733/0001 - 90**, torna público que esta requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a **Licença Ambiental de Instalação e Operação** para a seguinte atividade: DESMANCHE DE VEICULOS - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Consolação, Quadra 03, Lote 19, Vila Adélia I e III CEP: 74.323 - 093, Goiânia - GO.

**T B B MOREIRA AUTO PECAS, CNPJ/CPF nº 33.338.733/0001 - 90**, torna público que esta requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a **Licença Ambiental de Instalação e Operação** para a seguinte atividade: DESMANCHE DE VEICULOS - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Consolação, Quadra 03, Lote 19, Vila Adélia I e III CEP: 74.323 - 093, Goiânia - GO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**Mauro Moura de Oliveira**, CPF nº 388.415.500-82, torna público que requereu da S.M.M.A - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Flores de Goiás/GO a Licença de Instalação - LI, para Atividade de Agricultura, situada na Fazenda Centroar, Zona Rural do Município de Flores de Goiás/GO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUACU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**  
O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia **28/07/2021 às 8h na modalidade Pregão Presencial nº 054/2021**, Processo Administrativo nº 11518/2021, tipo menor preço por item, a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu-GO, CEP 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, objetivando **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIALCRAS DO MUNICÍPIO DE URUACU-GO** de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: [www.uruaçu.gov.br](http://www.uruaçu.gov.br) ou no e-mail: [pregoes@uruaçu.gov.br](mailto:pregoes@uruaçu.gov.br) Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066  
**Uruaçu-GO, 12 de julho de 2021**  
**MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA**  
Pregoeira

# Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



**O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL**

**Leia e anuncie!**

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SARDEIRA SOARES DE LIMA, CPF: 324.472.724-72.**  
Protocolo: 110.644  
Requerimento nº 45114

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), SARDEIRA SOARES DE LIMA, CPF: 324.472.724-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24-A DA QUADRA 08, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24-A DA QUADRA 08, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE

QR 429 CONJUNTO 22 CASA 12, SAMAMBAIA NORTE, BRASÍLIA-DF 72329022, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.387 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.176,92 (dois mil cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEI ADAUTO BARBOSA DE MORAIS, CPF: 024.025.271-37.**  
Protocolo: 110.745  
Requerimento nº 45537

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), WESLEI ADAUTO BARBOSA DE MORAIS, CPF: 024.025.271-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL PARANÁ VII, LOTE 47 DA QUADRA 55 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL PARANÁ VII, LOTE 47 DA QUADRA 55 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 56 CONJUNTO A LOTE 06, PARQUE DA BARRAGEM SETOR 07, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.333 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.615,20 (quatro mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO CARDOSO DE QUEIROZ SILVA, CPF: 130.416.726-77.**  
Protocolo: 110.751  
Requerimento nº 45574

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), RODRIGO CARDOSO DE QUEIROZ SILVA, CPF: 130.416.726-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL PARANÁ XI, LOTE 12-A DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL PARANÁ XI, LOTE 12-A DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE QUADRA 43 CASA 48, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.749 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.316,01 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO DOS REIS SOUSA SILVA, CPF: 027.670.953-50.**  
Protocolo: 110.760  
Requerimento nº 45601

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ANTONIO DOS REIS SOUSA SILVA, CPF: 027.670.953-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL DAVI MEDEIROS, LOTE 06 DA QUADRA A-27, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL DAVI MEDEIROS, LOTE 06 DA QUADRA A-27, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.131 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.594,95 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADILBERTO MAIA DOS SANTOS, CPF: 041.087.091-95.**  
Requerimento nº 44686

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ADILBERTO MAIA DOS SANTOS, CPF: 041.087.091-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, QUADRA 28, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, APARTAMENTO Nº 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS SONHOS, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885101, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, QUADRA 28, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, APARTAMENTO Nº 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS SONHOS, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885101 R SEM NOME 53, L 9, AP 101, CD RES ARIZONA, PARQUE NÁPOLIS B, CIDADE OCIDENTAL 72885101, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 29.261 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.669,90 (oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILMAR DA SILVA JUNIOR, CPF: 044.589.351-60.**  
Requerimento nº 44698

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), GILMAR DA SILVA JUNIOR, CPF: 044.589.351-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08, QUADRA 03, RECREIO MOSSORÓ, RUA RUI BARBOSA, APARTAMENTO Nº 806, PAVIMENTO SUPERIOR, BLOCO 8, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVER BEM. CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885480, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08, QUADRA 03, RECREIO MOSSORÓ, RUA RUI BARBOSA, APARTAMENTO Nº 806, PAVIMENTO SUPERIOR, BLOCO 8, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVER BEM. CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885480 QUADRA 28, LOTE 09, CASA 03, PARQUE NOVA FRIBURGO, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.491 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.064,29 (seis mil sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 046.960.861-78.**  
Requerimento nº 44707

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 046.960.861-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08, QUADRA 01, PARQUE NÁPOLIS, GLEBA A, APARTAMENTO Nº 203, PAVIMENTO SUPERIOR, BLOCO 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885125, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08, QUADRA 01, PARQUE NÁPOLIS, GLEBA A, APARTAMENTO Nº 203, PAVIMENTO SUPERIOR, BLOCO 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885125 Q QNM 23, CJ K, LT 35, CASA 2, CEILÂNDIA SUL, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.626 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.855,54 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDUARDO ALVES LIMA, CPF: 066.435.681-88.**  
Protocolo: 110.761  
Requerimento nº 45602

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), EDUARDO ALVES LIMA, CPF: 066.435.681-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARANÁ XIX, LOTE 03 DA QUADRA C-15, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARANÁ XIX, LOTE 03 DA QUADRA C-15, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 73.084 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.599,77 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO PAULO DOS SANTOS, CPF: 059.626.721-51.**  
Requerimento nº 44709

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), BRUNO PAULO DOS SANTOS, CPF: 059.626.721-51, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01, QUADRA 23, RUA 4, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRANCO II, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72887254, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01, QUADRA 23, RUA 4, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRANCO II, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72887254 QUADRA 23, LOTE 10, PARQUE NOVA FRIBURGO B, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 29.846 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.904,74 (um mil novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBSON DIEGO SOARES MACHADO, CPF: 035.546.571-07 e BRUNA VIEIRA VERRAS, CPF: 034.496.811-17.**  
Requerimento nº 44748

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ROBSON DIEGO SOARES MACHADO, CPF: 035.546.571-07 e BRUNA VIEIRA VERRAS, CPF: 034.496.811-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SEGURO VII, LOTE 21, QUADRA 115, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SEGURO VII, LOTE 21, QUADRA 115, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880000 QS 14, CHÁCARA 02, LOTE 17, RIACHO FUNDO-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.541 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.101,46 (dois mil cento e um reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEYTON PEREIRA RODRIGUES, CPF: 024.544.811-03.**  
Requerimento nº 44756

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), CLEYTON PEREIRA RODRIGUES, CPF: 024.544.811-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, UNIDADE 27, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO, LOTE 18-B, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885460, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança UNIDADE 27, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO, LOTE 18-B, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885460 QUADRA 18, CONJUNTO 0, LOTE 23, PARANOA, BRASÍLIA-DF, 71571815, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.512 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.450,02 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.



**1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS**

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET



**GOSPELHD.COM.BR**

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONARDO MARTINS BRITO, CPF: 032.237.611-44.**  
Protocolo: 110.424  
Requerimento nº 44648

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a). LEONARDO MARTINS BRITO, CPF: 032.237.611-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 203, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL PARANÁ XV, LOTE 26-B DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 203, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL PARANÁ XV, LOTE 26-B DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QNO 18 CONJUNTO 15 CASA 20, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA - DF 72260815, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.813 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.158,70 (onze mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBERTO MARINHO LIRA, CPF: 024.949.641-05.**  
Protocolo: 110.428  
Requerimento nº 44652

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a). ROBERTO MARINHO LIRA, CPF: 024.949.641-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL NEW ALEGRO VII, LOTE AV3-A2-B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL NEW ALEGRO VII, LOTE AV-3-A2-B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 32 CONJUNTO M LOTE 45, PARRANOVA, BRASÍLIA-DF 71573213, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 73.190 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.100,88 (três mil e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAN PEREIRA CARVALHO, CPF: 019.536.761-89.**  
Requerimento nº 44682

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a). GILVAN PEREIRA CARVALHO, CPF: 019.536.761-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 66 C, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880380, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 66 C, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880380 RUA 04, QUADRA 23, LOTE 06, PARQUE MARAJÓ, VALPARAISO DE GOIÁS-GO, CIDADE OCIDENTAL/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.145 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.260,18 (oito mil duzentos e sessenta reais e dezcentos e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, O Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISMAEL MATIAS PINTO, CPF: 005.386.501-41.**  
Protocolo: 110.448  
Requerimento nº 44690

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a). ISMAEL MATIAS PINTO, CPF: 005.386.501-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06, DA QUADRA B, CHÁCARA 10/14, MÓDULO E, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06, DA QUADRA B, CHÁCARA 10/14, MÓDULO E, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO QNQ 05 CONJUNTO 13 LOTE 15, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA-DF 72270513, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.558 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.586,10 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA ABADIA DE SOUZA, CPF: 089.327.736-37.**  
Requerimento nº 44702

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a). MARIA ABADIA DE SOUZA, CPF: 089.327.736-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24, QUADRA 09, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 703, BLOCO 07, PAVIMENTO 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885520, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24, QUADRA 09, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 703, BLOCO 07, PAVIMENTO 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72885520 Q 1, BL. C, CH 10, AP 201, YPIRANGA, VALPARAISO DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 28.644 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.927,32 (um mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, O Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 011.853.253-79.**  
Requerimento nº 44704

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a). JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 011.853.253-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 98 C-GEMINADA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FENIX, RECREIO MOSSORÓ, LOTE 06, QUADRA 02, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 78880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 98 C-GEMINADA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FENIX, RECREIO MOSSORÓ, LOTE 06, QUADRA 02, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 78880000 QUADRA 27, CASA 05, JARDIM CÉU AZUL, VALPARAISO DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.652 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.201,10 (dezesete mil duzentos e um reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, O Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARINHO, CPF: 049.214.571-74.**  
Requerimento nº 44725

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a). ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARINHO, CPF: 049.214.571-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 10, TIPO 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARIS, LOTE 10, QUADRA 06, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 10, TIPO 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARIS, LOTE 10, QUADRA 06, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880000 RUA 9, QUADRA 08, LOTE 15, MORADA NOBRE, VALPARAISO DE GOIÁS-GO, 72870333, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10.989 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.841,16 (nove mil oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, O Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEANE CRISTINA CARVALHO SOUSA, CPF: 875.871.901-63.**  
Requerimento nº 44727

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a). JEANE CRISTINA CARVALHO SOUSA, CPF: 875.871.901-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DO CERRADO IV, LOTE 22, QUADRA 121, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DO CERRADO IV, LOTE 22, QUADRA 121, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880000 QR 218, CONJUNTO J, CASA 14, SANTA MARIA-DF, 72548500, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 3.889 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.236,84 (oito mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, O Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANA MOURA ANDRADE, CPF: 013.823.771-93.**  
Protocolo: 110.481  
Requerimento nº 44783

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a). GEOVANA MOURA ANDRADE, CPF: 013.823.771-93, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01 MÓDULO E DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01 MÓDULO E DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO QNO 18 CONJUNTO 80 LOTE 10, CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF 1382377 QUADRA 61 MÓDULO E CASA 01, JARDIM RECREIO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.685 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.794,90 (um mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AMAURI BARRETO DOS SANTOS, CPF: 701.729.021-69 e ENEYLDE DIAS DE SOUSA, CPF: 603.258.213-21.**  
Protocolo: 110.613  
Requerimento nº 45011

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a). AMAURI BARRETO DOS SANTOS, CPF: 701.729.021-69 e ENEYLDE DIAS DE SOUSA, CPF: 603.258.213-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA I, LOTE 14C-6 DA QUADRA 08, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA I, LOTE 14C-6 DA QUADRA 08, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE QUADRA 23 CONJUNTO B LOTE 17, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 68.704 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.699,50 (quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALEDIMIR JOSE DE MESQUITA, CPF: 030.993.946-10.**  
Requerimento nº 45040

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a). VALEDIMIR JOSE DE MESQUITA, CPF: 030.993.946-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 35, QUADRA 07, SQ 16, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880600, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 35, QUADRA 07, SQ 16, CIDADE OCIDENTAL/GO. CEP: 72880600 SQ 15, QUADRA 14, CASA 58, CIDADE OCIDENTAL/GO 72880000 Q F 0 RURAL MINAS UNAI/MG 38610000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 4.627 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.214,21 (cinco mil duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, O Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DOS REIS, CPF: 571.676.303-06 e JOSE EDUARDO SOUZA RAMOS, CPF: 022.797.093-41.**  
Protocolo: 110.635  
Requerimento nº 45090

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a). FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DOS REIS, CPF: 571.676.303-06 e JOSE EDUARDO SOUZA RAMOS, CPF: 022.797.093-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04, DA QUADRA 105, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04, DA QUADRA 105, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO QNM 22 CONJUNTO F LOTE 10, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA-DF 72210226, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.824 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.016,80 (dezenove mil dezesseis reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

## OPORTUNIDADE

## Comércio cresce e volta a contratar no Distrito Federal

Pesquisa do IBGE destaca a alta de 3,1% no volume de vendas. Cenário possibilita novas vagas de emprego

DA REDAÇÃO/AG. BRASÍLIA - As vendas no comércio vêm crescendo nos últimos dois meses trazendo, enfim, novo fôlego para o setor varejista. Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Distrito Federal registrou em maio uma alta de 3,1% no volume de vendas, se comparado a abril.

Quando ao varejo ampliado – que inclui as atividades de material de construção e de veículos –, os números foram ainda melhores: acréscimo de 6,9% no mês de maio. A alta em maio é a segunda no ano de 2021. Anteriormente, em abril, ela já havia sido de 19,2% na capital federal.

A flexibilização do horário de funcionamento do comércio de rua e dos shoppings foi importante para o resultado, na avaliação da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF). Mas um fator de peso, segundo o presidente da entidade, José Aparecido Freire, é a maior segurança que as pessoas possuem hoje ao sair de casa.

“Temos uma circulação maior de pessoas no comércio, o que aumenta as vendas”, aponta Freire. “Isso é explicado pela queda nos números de infecção pelo coronavírus, a vacina che-

Joel Rodrigues/Agência Brasília



O setor de tecidos, vestuário e calçados, que triplicou as vendas, é o retrato da retomada das vendas no setor varejista

gando a várias faixas etárias, os leitos disponibilizados pelo governo. O comércio vive uma retomada”, analisa.

Entre as atividades em ascensão está o setor de tecidos, vestuário e calçados, que triplicou suas vendas. O setor moveleiro, eletrodomésticos e o de livros, jornais, revistas e papelaria também teve leve crescimento.

A geração de empregos na capital federal também vive um bom momento. De acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED/DF), realizada mensalmente pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), o crescimento dos postos de trabalho foi notório se comparado com o primeiro semestre de 2020. Já nos últimos três meses, esse dado tem se mantido estável.

“Houve um aumento do número de ocupações em praticamente todos os segmentos, se comparado com o ano passado. A construção civil cresceu 53%, o comércio 13,7% e o setor de serviços 4%”, revela o presidente da Codeplan, Jean Lima. “As atividades estão voltando bem e naturalmente surgem novos postos de trabalho”, complementa.

#### SETORES VÃO “REASCENDO”

As oportunidades, disponibilizadas pela Secretaria de Trabalho diariamente, mostram isso. Na semana passada, mais de 500 postos foram oferecidos pelas 14 agências do trabalhador do DF. O maior número dos últimos seis meses, segundo o secretário-executivo da pasta, Ivan Alves dos Santos.

## Rita Cadillac usa renda de fotos sensuais para pagar as contas na pandemia: “Sem fazer shows”

A ideia é criar uma relação mais próxima com os fãs mais dedicados. Isso se eles possuírem cartão de crédito e estiverem dispostos a desembolsar uma quantia (em dólar) para ter acesso ao conteúdo exclusivo. Este é, em linhas gerais, o ponto de partida que movimenta a plataforma OnlyFans. No ar desde 2016, a rede social, permite que o famoso — ou anônimo — compartilhe suas produções e estipule o valor a ser pago por elas. Vale tudo: de música e culinária a nudez e sexo. Ah, bom ressaltar, é para maiores!

A exemplo do que acontece fora do país, a lista dos famosos brasileiros que criaram um perfil tem ficado mais robusta.



Seja para estar presente em todas as mídias, exibir-se ou até faturar algum a mais. Anitta, MC Rebecca, Rita Cadillac, o ex-BBB Wagner Santiago e Mulher Melão são alguns dos nomes que surfam na onda.

Para se ter ideia, a plataforma já conta com mais de 130 milhões de usuários no mundo e 1,5

milhão de criadores de conteúdo, segundo dados cedidos pela OnlyFans, que fica com 20% do faturamento adquirido através do site. Ao menos 300 pessoas já atingiram receitas de US\$1 milhão (R\$5 milhões). Entre elas está a brasileira Suzy Cortez, que diz chegar a esse valor por mês.

## Municípios em Pauta

### CAIADO ENTREGA OBRAS NO ENTORNO SUL DO DISTRITO FEDERAL

O governador Ronaldo Caiado (DEM), inaugurou na segunda-feira (12), a restauração da GO-225, em Santo Antônio do Descoberto, e lançou a recuperação de dois trechos da GO-547, em Águas Lindas de Goiás, no Entorno Sul do Distrito Federal.

“Estamos mudando o perfil dos municípios do Entorno Sul do Distrito Federal. Não podemos admitir que a população não se sinta representada pelo seu governo”, afirmou Caiado.

#### SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

Em Santo Antônio do Descoberto, o governador entregou a revitalização de um trecho de 2,8 quilômetros no perímetro urbano da GO-225. Executada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra), a obra contou com aplicação de uma nova capa asfáltica, em concreto betuminoso usinado a quente, material com maior durabilidade e qualidade, e nova sinalização horizontal. O valor investido foi de R\$ 1.008.514,55.

Para o prefeito de Santo Antônio do Descoberto, Aleandro Caldato, a obra se diferencia de todas as outras que já viu na região. “Estou no município há 18 anos e não lembro de alguém ter feito um trabalho tão bom.” Ele dirigiu o discurso a Caiado.

Os senadores que participaram da inauguração da rodovia destacaram a atuação do governador Ronaldo Caiado à frente do Executivo goiano. “Vejo as dificuldades que os cidadãos passam em Santo Antônio do Descoberto, e eu agradeço ao senhor, governador, o olhar especial e o carinho que tem para com a cidade”, comentou Vanderlan Cardoso. Já Luiz Carlos do Carmo declarou que os políticos devem ser reconhecidos pelo trabalho bem feito. “Caiado consertou o Estado de Goiás. Só o trabalho vence tudo”, disse.

#### ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Às 10h30, o governador assinou ordem de serviço para as obras de reconstrução da GO-547, no perímetro urbano de Águas Lindas de Goiás.

Júnior Guimarães



#### ■ Dimas Ferreira & equipe

entornosul01@gmail.com  
manoeldimasferreira@gmail.com  
(61) 9 8455-9669 (ZAP)

Os trechos a serem recuperados são: perímetro urbano da rodovia até o entroncamento da BR-070, com valor de R\$ 2.356.648,00; e o perímetro urbano da Liga Norte até a divisa com o Distrito Federal, com investimento de R\$ 1.460.564,00.

“Essa obra é fundamental. Assumimos a responsabilidade para que seja muito bem asfaltado, sinalizado e retornado à população”, pontuou o governador. Além disso, Caiado citou o programa Goiás Em Movimento - Eixo Municípios, da Goinfra, que promoverá o recapeamento de vias urbanas de municípios goianos. “É melhorar e dar apoio aos prefeitos que estavam desassistidos por muito tempo”, concluiu.

O empreendimento seguirá o mesmo padrão de qualidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), com capa asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente. Ao todo, serão recuperados 12,8 quilômetros. “Fizemos um pacote de obras específico para o Entorno do Distrito Federal. São aproximadamente R\$ 4 milhões para Águas Lindas, que é uma das cidades mais importantes da região”, anunciou Pedro Sales.

Prefeito de Águas Lindas de Goiás, Dr. Lucas de Carvalho, ressaltou o modelo de gestão do governador Ronaldo Caiado. “O senhor sempre foi claro sobre o que era possível fazer e o que não era possível. Precisamos de bons exemplos de políticos assim, não daqueles que vêm e inauguram obras que não existem”, afirmou. O gestor municipal classificou como “motivo de alegria e orgulho” o atendimento da demanda. “As máquinas já estão trabalhando. Isso vai trazer alegria e dignidade à população”, completou Lucas de Carvalho.